



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, E A/O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - IDESA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, **Sr. CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, casado, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO, e a o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 04.936.953/0001-17, com sede à Av. 85, nº 1760, Qd. G20, Lt 11E, sala 104, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) Presidente Paulo D' Ávila Ferreira, brasileiro, RG 258.485 SSP-GO, CPF 125.567.181-53, residente e domiciliado à Rua R-3, Qd R-5, lote 29, casa 02, Setor Oeste, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 01/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, tudo constante do processo administrativo nº 202319222002097, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2024, tem por objeto alterações e ajustes na planilha orçamentária do Plano de Trabalho (SEI nº 58305012), conforme solicitado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o Termo de Colaboração nº 01/2024 apenas quanto ao disposto na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, prevalecendo doravante o que consta no Documento (SEI n.º 59015301), que deve seguir anexo a este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2024 não modificadas por este instrumento.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

PAULO D. AVILA FERREIRA

Presidente da OSC IDESA - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PUREZA INACIO, Gerente**, em 15/04/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59029117** e o código CRC **018CE940**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202319222002097



SEI 59029117